



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Agricolândia**

C.N.P.J =02.673.070/0001-36  
AV HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Agricolândia 19 de outubro 2021

REQUERIMENTO Nº005/2021

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Contas do Estado do Piauí,

Exmo. Sr,

Ao tempo em que lhe escrevo, cumprimento-o e ao mesmo tempo solicito dessa egrégia casa de fiscalização externa, que possui todo o respeito pelo profissionalismo de seus atos, e que a mesma tem como uma das funções fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados aos municípios de suas jurisdições, uma Nota Técnica com relação ao repasse do duodécimo (executivo para o legislativo) no ano corrente para o município de Agricolândia Piauí.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Edith Ribeiro Alencar*  
Edith Ribeiro Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia-Piauí.